



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 3541/GR/UFFS/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024**

Altera Portaria nº 1684/GR/UFFS/2021 que Cria Assessoria Especial de Governança e Integridade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 1684/GR/UFFS/2021, de 25 de maio de 2021, que Cria Assessoria Especial de Governança e Integridade e que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Atribuir, ao Assessor Especial de Governança e Integridade, a função gratificada, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.” (NR).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor